



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 903 DE 19 DE ABRIL DE 1991

"Considera de utilidade pública
a Associação Comunitária do Dis-
trito de Juazeiro de Baixo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a
Associação Comunitária do Distrito de Juazeiro de Baixo, Asso-
ciação Beneficente fundada em 17 de Abril de 1988 e publica-
da no Diário Oficial do Estado em 10 de Dezembro de 1990, ins-
crita no CGC sob nº 35.223.452/0001-17 com sede no mesmo Dis-
trito, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA em 19
de Abril de 1991.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL